



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTÔNIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*



## ITEM 24 – DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE (ÚLTIMOS 03 ANOS)

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao item 24 do Anexo V da Resolução TC nº 299/2025 do TCE-PE, que não existem recomendações ou determinações emitidas pelo TCE/PE, nos últimos 03 (três) anos para a Câmara Municipal de Agrestina.

### JUSTIFICATIVA

Diante de não existirem recomendações ou determinações emitidas pelo TCE/PE nos últimos 03 (três) anos, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o Anexo XVI.

Agrestina, 05 de março de 2026.

JOSE PEDRO DA SILVA:28265645449  
Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DA SILVA:28265645449

JOSÉ PEDRO DA SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE